



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 242 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, a partir de 31/10/2021, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA CLAUDIA MAGALHÃES PEREIRA**, Auxiliar de Serviços, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu-IPMCA, conforme Lei Municipal nº. 1738/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 18 de outubro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino